



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

11 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 617

DECRETO N° 107/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.085,55** (**três mil,oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**), destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

17.000 SEC MUN DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL
17.001 Departamento de Segurança Urbana
061820006.2074 Manut Secretaria Municipal de Segurança Pública
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 510 - Taxas pelo Poder de Polícia 3.085,55

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 510 - Taxas pelo Poder de Polícia, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

11 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 617

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 28 de Setembro de 2015, (segunda-feira), às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Centro, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mauá da Serra, 09 de Setembro de 2015.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

CONTRATADA: IZAIASANTONIO DOS SANTOS JUNIOR - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 08 de Setembro 2015

PROCESSO/ MODALIDADE: PREGÃO 02/2015

CONTRATO: 04/2015.

VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 11.122,00 (onze mil cento e vinte e dois) reais ao contrato original.

Mauá da Serra 09 de setembro de 2015

Nicolau Muniz Junior
PREFEITO MUNICIPAL